

Ata da 5ª (Quinta) Sessão Extraordinária do II Período Legislativo. Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (25.06.2025), às 19h00min, na Casa Eduardo Domingos de Lima, no Plenário Luiz Gonzaga Dantas de Oliveira Campos, na Rua José Justo dos Santos, Nº 36 Tabira – PE, com a presença dos 11 (onze) Srs. Vereadores que formam a atual Constituição Municipal, a Sr.ª Presidenta Maria do Socorro Veras dos Santos abriu a sessão cumprimentando a todos e informou ser esta Sessão Exclusiva para a votação dos Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento ao Parecer Prévio do TCE-PE referente a Prestação de Contas deste município, exercício financeiro 2022 e votação do 1º turno do Parecer Prévio do TCE-PE referente a Prestação de Contas do Município de Tabira, exercício financeiro 2022. Logo após, solicitou de seus pares apostos a mesa, as devidas assinaturas no livro de presença e na folha de frequência, ao que foi atendida. Em seguida solicitou da secretária a leitura da Ata da Sessão anterior que, em comum acordo dos Pares, foi dispensada a leitura e aprovada por unanimidade dos votos presentes. Não havendo correspondências recebidas a serem lidas; não havendo apresentações e não havendo inscritos para o uso da tribuna, deu-se início a 2ª parte da sessão, ou seja: Votação do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Parecer Prévio da Prestação de Contas do Município de Tabira, exercício Financeiro 2022 – aprovado por unanimidade dos votos presentes em turno único. Votação do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Parecer Prévio da Prestação de Contas do município de Tabira, Exercício 2022 – aprovado por unanimidade dos votos presentes em turno único. Votação do Parecer Prévio da Prestação de Contas do Município de Tabira, Exercício Financeiro 2022 – a senhora Presidenta iniciou a votação nominal, sendo apurados 11 (onze) votos acompanhando o Parecer Prévio em questão da Vereadora Maria Nelly de Lima Sampaio Brito, que parabenizou a condução dos trabalhos pela senhora presidenta, alegou que era preciso dar o mérito a quem ordenou despesas e conseguiu ter as contas aprovadas mediante as dificuldades de se cumprir as legislações e enfatizou que as ressalvas servissem exatamente para abrir os olhos do gestor que ordena as despesas, mesmo sabendo que não é fácil, mas que servisse como um alerta e parabenizou a ex-gestora por ter conduzido de forma responsável; da Vereadora Dionatan Maciel da Silva; da Vereadora Maria Helena Nogueira de Brito, que parabenizou a ex-prefeita Nicinha pelas contas de 2022;; do Vereador Marcos Ferreira da Silva; do Vereador Edilson Oliveira da Silva; do Vereador Gabriel Kleber Pereira de Melo que considerou era uma obrigação do gestor ter as contas aprovadas; do Vereador Antônio Eraldo Costa Moura, que considerou que acompanhava a recomendação do Tribunal porque o Tribunal tem o conhecimento e é quem julga; do Vereador José Carlos Menezes, que considerou entender que às vezes as ressalvas vêm por algum índice que o gestor extrapola um pouco por a vontade de ajudar o povo; da Vereadora Maria de Fátima Fernandes Martins Santana; do Vereador José Adelmo Nogueira de Brito e da Vereadora Maria do Socorro Veras dos santos, que considerou que acompanhava a recomendação do Tribunal de Contas, por ser um órgão julgador, mas que concordava com os colegas por ser uma obrigação do gestor municipal ter responsabilidade com o recurso público; obtendo, portanto, como resultado final o Parecer Prévio da Prestação de Contas do Município de Tabira, Exercício Financeiro 2022 aprovado por unanimidade dos votos presentes em 1º turno. Nada mais havendo a declarar, a Sr.ª Presidenta Maria do Socorro Veras dos Santos, determinou que todo o ocorrido fosse lavrado em



forma de ata, que após ser lida e achada conforme, será assinada por quem de direito e por mim e que a redigi Joanisa de Sousa Rocha – secretária; marcou a próxima sessão para o dia 27 de junho do ano em curso, que será extraordinária para a votação do Projeto de Lei nº 006/2025, de origem do Executivo e do Projeto de Lei nº 035/2025, de origem do Legislativo, em função da proximidade do recesso dos trabalhos legislativos e da solicitação do caráter de urgência do Projeto de Lei oriundo do Poder Executivo, para que não seja comprometida a aplicação dos recursos financeiros que serão disponibilizados ao município para execução de ações no âmbito das políticas culturais e encerrou a sessão. Sala das sessões em 25/06/2025.

Presidenta: Maria do Socorro Veras dos Santos _____

1º Secretário: José Adelmo Nogueira de Brito _____

2ª Secretária: Maria de Fátima Fernandes Martins Santana _____

Antônio Eraldo Costa Moura _____

Dionatan Maciel da Silva _____

Edilson de Oliveira Silva _____

Gabriel Kleber Pereira de Melo _____

José Carlos Menezes _____

Marcos Ferreira da Silva _____

Maria Helena Nogueira de Brito _____

Maria Nelly de Lima Sampaio Brito _____

